

PORTARIA Nº.: 1596/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de novembro de 2022**, a servidora, **Sr.ª. MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **000.489**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **16/03/2016 a 16/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO